



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEFENSORIA PÚBLICA DE CÁSSIA

Portaria nº 01/2022/DPMG/CÁSSIA

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial na Defensoria Pública de Cássia/MG no dia 15 de dezembro de 2022.

A Coordenação Local da Defensoria Pública em Cássia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, I e VIII, da LC nº 65/03,

CONSIDERANDO o aviso de suspensão de fornecimento de energia elétrica emitido pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, para o dia 15 de dezembro de 2022, das 12:00 às 17:00.

CONSIDERANDO a impossibilidade de atendimento por falta de energia e internet e

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dar continuidade à prestação de serviço público na comarca de Cássia/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todo e qualquer atendimento presencial na Defensoria Pública de Cássia no dia 15 de dezembro de 2022, no período das 12 às 17 h.

Art. 2º - No período da manhã do dia 15/12/2022 a defensoria de Cássia funcionará normalmente.

Art. 3º Os atendimentos pela Defensoria Pública para casos urgentes ocorrerão EXCLUSIVAMENTE de forma remota, mediante WhatsApp Institucional pelo número (31) 98239-2029, no dia 15 de dezembro de 2022, assim como a entrega de documentos, se houver necessidade, deverá ser EXCLUSIVAMENTE por meio digital, ressalvando-se hipóteses excepcionais a serem analisadas caso a caso pela Defensoria Pública Coordenadora Local.

§1º - O acolhimento aos assistidos e assistidas e demais informações ficará suspenso pelo período acima referido.

Art. 4º - Os casos omissos, excepcionais ou de dúvidas serão analisados pela Coordenação Local, Defensoria Pública Geral e pela Corregedoria Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia à Defensoria Pública Geral e à Corregedoria Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, e ao Coordenador Regional.



IGUALDADE E CIDADANIA PARA TODOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEFENSORIA PÚBLICA DE CÁSSIA

Cássia, 06 de dezembro de 2022.

Ariadne Fernanda de Faria e Sousa Ramos
Defensora Pública Coordenadora da comarca de Cássia- MADEP 0281